

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0010441-10.2021.5.18.0121

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Rua 23, Lote 05, Quadra 59, Parque Vale dos Buritys III, Itumbiara-GO, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz Presidente, na Execução nº: o mesmo acima;

Movida por: Luiz Carlos Martins;

Contra: Barbosa Transportes LTDA - ME;

para a cobrança da dívida de R\$150.166,06 (cento e cinquenta mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos).

Procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir transcrito:

01) 01 (um) lote de terreno de número cinco (05), da quadra cinquenta e nove (59), com a área de 360,00m², situado à Rua 23, no Loteamento Parque Vale dos Buritys - 3ª Etapa, nesta cidade, lote que divide pela frente com a Rua 23, numa extensão de doze (12,00) metros, pela direita com o lote número seis (6), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número quatro (4), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número quinze (15), numa extensão de doze (12,00) metros. Tudo conforme a Certidão Cartorária em anexo, imóvel de matrícula nº 16.117, Livro 2 - Registro Geral, em 30 de dezembro de 2008, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara-GO, avaliado o imóvel acima descrito em R\$100.000,00 (cem mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, e para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente Auto, que assino.



AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO
Oficial de Justiça Avaliador